Registrado às f. 143
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 20 de dezembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de dezembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES AOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas, nomeia Comissão de Seleção das propostas referentes aos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022) do município de Guaranésia/MG e, dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Seleção de Propostas referentes aos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022)** do município de Guaranésia Estado de Minas Gerais também designada apenas – Comissão de Seleção, de acordo com os Editais n.º 001/2023 e n.º 002/2023.

Art. 2º. A **Comissão de Seleção** será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art. 3º. A **Comissão de Seleção** será formada pelos seguintes membros:

I. Maria Nazareth Amaral (breve currículo: Atriz Profissional - DRT 2437, Artista Visual, Jornalista, Publicitária, Especialista em Comunicação institucional e Professora de Artes do Estado de Minas Gerais).

II. Marília de Lima (breve currículo: Gestora de Projetos, de Negócios, de Pessoas – Consultora e Palestrante, Administradora, especializada em eventos e projetos. Pós-graduada em gestão de Projetos. Consultora na ECOOA Produções que é uma produtora cultural).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de dezembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024